



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 21 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 21 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.207 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO										
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.		
SEMAT	ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL IV	DAS IV	0180	TRANSFORMAÇÃO	2881	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	SEMAT		
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2200		TRANSFORMAÇÃO	2882	DAS III		ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2307			TRANSFORMAÇÃO	2883		DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2376				TRANSFORMAÇÃO		2883	DAS III

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01643/2023

#### DECRETO N.º. 13.208, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDUR E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.208				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		10.000,00
02.06.03.26.453.5022.1062	4.4.90.52	1500		20.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		230.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500		5.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	5.260.000,00	
<b>Total</b>			<b>5.260.000,00</b>	<b>5.260.000,00</b>

Id. 01644/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Nomear** ALERRANDRO CALEBE PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2552), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** DAVID SMIT PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** JOSÉ ANTONIO ABRANCHES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2087), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**IV - Nomear** DANILO MONTEIRO PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2146), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** RUAN DE FREITAS GUERRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2182), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** RICHARD AUGUSTO PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2183), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** CARLOS EDUARDO GOMES SILVA DE MELO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2187), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VIII - Nomear** THIAGO DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2196), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VIX - Nomear** GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2198), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01645/2023

### PORTARIA N.º 105 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/003114, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida através da Portaria 17 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 12 de janeiro de 2022, à servidora **MICHELLE ABRAÃO DO CARMO**, matrícula nº 10/712.959-6, Professor II, até dia 15 de setembro de 2023, contado a partir da 31 de março de 2023.

**Parágrafo Único** – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01646/2023

### PORTARIA N.º 106 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2019/012272, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - PRORROGAR** a licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida através da Portaria 629 de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de novembro de 2022, à servidora **CARLA DE PAIVA**, matrícula nº 10/713.981-9, Professor I, até dia 28 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único** – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01647/2023

### PORTARIA N.º 107 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** YASMIN LOURENÇO MAIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica, Símbolo DAS IV (2690), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01648/2023

### PORTARIA N.º 108 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Dispensar, a pedido**, CARLA SAMPAIO ROSA, da função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo FG II (0197), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

**II - Dispensar** THIAGO LIMA DE GÓES, da Função Gratificada Nível III, Símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

**III - Designar** THIAGO LIMA DE GÓES, na função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo FG II (0197), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IV - **Designar** IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LEMOS, na Função Gratiificada Nível III, Símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01649/2023

### PORTARIA N.º 109 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** SANDRO PAULO VIEIRA, no cargo em comissão de Diretor de Equipamento, Símbolo DAS III (0123), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01650/2023

### PORTARIA Nº 110 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2881), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2882), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** NELSON LUIZ LOPES DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2883), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01651/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAT Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no

Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, Peterson Lopes Moreira, matrícula nº 10/711.506-6, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/000561, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01652/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 234, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/030366	Adjemir Marques da Silva Neto	10/716.026-0	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01653/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 235, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/073106	Maria da Glória Furtado Oliveira	10/702.987-9	SEMAS	10/04/2023 à 09/07/2023	2012/2017
2022/243600	Tatyane Galvão Bahia dos Santos	10/705.235-0	SEMUS	01/03/2023 à 31/05/2023	2016/2021
2017/040935	George Dorea Silva	10/702.945-7	SEMUS	06/03/2023 à 05/06/2023	2017/2022
2017/041285	Marcia Alves Antônio	10/702.865-7	SEMUS	24/04/2023 à 23/07/2023	2012/2017
2018/003340	Quelli Domingues da Silva Lima	10/710.769-1	SEMUS	06/04/2023 à 05/07/2023	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01654/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 236. DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/256098, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **ROBERTA DIONIZIO SIQUEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 10/714.498-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 07/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01655/2023

### EDUCAÇÃO

### CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu - CAE/NI convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 23 de março de 2023, quinta-feira, às 11h20min, a ser realizada de forma remota pelo Google Meet. Quem quiser participar desta reunião, deverá enviar um e-mail ao CAE ([caenovaiquacu@gmail.com](mailto:caenovaiquacu@gmail.com)) até o dia 22 de março de 2023, antes das 22h. O link será disponibilizado por e-mail ao solicitante.

#### • Pauta

- Análise das Contas.  
Itens: ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E RELATÓRIO TOTAL DE GESTÃO.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 01656/2023

### SAÚDE

### PORTARIA GABINETE Nº. 044/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 017/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e

execução dos serviços de saúde nas 03 (três Unidades Municipais de Pronto Atendimento – UPA 24h Austin Dr. Moacyr de Carvalho, UPA 24h Dra. Gisele Palhares Gouvêa e UPA 24h Comendador Soares, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula 34/721657-5;

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722584-0;

**ERICK CÉSAR MERCÊS**, matrícula nº 24/212533-4;

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/722638-4.

SUPLENTE:

**ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER**, matrícula nº 60/721190-7;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01657/2023

### PORTARIA GABINETE Nº. 045/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 018/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, na área de atuação de uma Maternidade com perfil de alto risco materno fetal, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal Mariana Buhlões, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no item 1.3 do Termo de Referência:

**TONI PEREIRA BORBA BACH**, matrícula 34/721657-5;

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 24/722584-0;

**ERICK CÉSAR MERCÊS**, matrícula nº 24/212533-4;

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/722638-4.

SUPLENTE:

**ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER**, matrícula nº 60/721190-7;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01658/2023





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 046/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo elencada para, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem das Unidades, a saber:

UNIDADE	ENFERMEIROS	CO-REN	MATRÍCULA
CLÍNICA DA FAMÍLIA SANTA RITA E POLICLÍNICA SANTA RITA	ALEXANDRA AMARAL PRAZERES	392485	24/721321-7

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga quaisquer outras que tratem das Responsabilidades Técnicas de Enfermagem das mesmas Unidades de Saúde e entrará em vigor a contar de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id. 01659/2023**

### PORTARIA GABINETE Nº. 047/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 007/SEMUS/2023, que tem como objeto a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, em comodato, lacrados e com tampas invioláveis, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

**UILQUES CORREA GONÇALVES**, matrícula nº 60/716.214-2;  
**MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS**, matrícula nº 60/722.961-0;  
**ANDRÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 60/725903-9;

Suplente:

**ANDERSON DOS SANTOS SALES**, matrícula nº 60/728183-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id. 01660/2023**

**TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

### DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 17 de março de 2023, foram julgados **IN-DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000072/2021B	PMNI/000924/2022	PMNI/001106/2022	PMNI/001337/2022
PMNI/001364/2022	PMNI/001377/2022	PMNI/001379/2022	PMNI/001394/2022
PMNI/001501/2022	PMNI/001519/2022	PMNI/001567/2022	PMNI/001629/2022
PMNI/001639/2022	PMNI/001761/2022	PMNI/001772/2022	PMNI/001773/2022
PMNI/001774/2022	PMNI/001787/2022	PMNI/001813/2022	PMNI/001889/2022
PMNI/001905/2022	PMNI/001939/2022	PMNI/001986/2022	PMNI/001992/2022
PMNI/001994/2022	PMNI/002162/2022	PMNI/002226/2022	PMNI/002274/2022
PMNI/002275/2022	PMNI/002282/2022	PMNI/002303/2022	PMNI/002304/2022
PMNI/002316/2022	PMNI/002355/2022	PMNI/002359/2022	PMNI/002372/2022
PMNI/002373/2022	PMNI/002395/2022	PMNI/002397/2022	PMNI/002405/2022
PMNI/002406/2022	PMNI/002420/2022	PMNI/002459/2022	PMNI/002463/2022
PMNI/002464/2022	PMNI/002468/2022	PMNI/002494/2022	PMNI/002504/2022
PMNI/002505/2022	PMNI/002540/2022	PMNI/002541/2022	PMNI/002543/2022
PMNI/002550/2022	PMNI/002623/2022	PMNI/002627/2022	PMNI/002628/2022
PMNI/002645/2022	PMNI/002691/2022	PMNI/002742/2022	PMNI/002794/2022
PMNI/000014/2023	PMNI/000041/2023	PMNI/000042/2023	PMNI/000045/2023
PMNI/000046/2023	PMNI/000060/2023	PMNI/000137/2023	PMNI/000148/2023

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/002292/2022	PMNI/002360/2022	PMNI/002361/2022	PMNI/002362/2022
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 002/2023

ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI  
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SILVA DIAS  
- Presidente – JARI

**Id. 01661/2023**

### **SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS**

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Ref. Processo nº 2022/172940

A Secretária Municipal de Infraestrutura, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do processo administrativo nº 2022/172940, o procedimento licitatório, na modalidade convite, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução de sistema de prevenção de incêndio no prédio da Escola Municipal Pera Flor, situada na Rua Irene, 201, Prados Verdes, Nova



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Iguaçu, RJ, com elaboração e acompanhamento de tramitação do processo de certificado de aprovação assistido ao CBMERJ”.

Nova Iguaçu, RJ, 15 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 01662/2023

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

#### Ref. Processo nº 2022/172776

A Secretária Municipal de Infraestrutura, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do processo administrativo nº 2022/172776, o procedimento licitatório, na modalidade convite, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução de sistema de prevenção de incêndio no prédio sede da SEMED – Secretária Municipal de Educação, situada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com elaboração e acompanhamento de tramitação do processo de certificado de aprovação assistido ao CBMERJ”.

Nova Iguaçu, RJ, 15 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 01663/2023

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMAS/2021

PROCESSO: 2021/009613.

CONTRATO Nº 002/FMAS/2021.

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e NP TECNOLOGIAS E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 002/FMAS/2021, referente a locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.228,40 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00105/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, normas do Decreto nº 10.662/16, 10.696/16 e 10.895/17 e suas respectivas alterações.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2023.

Guisela Campana Portela.  
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01664/2023

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002A/2023

ATA Nº: 002A/2023

PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 33.968.417/0001-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$457.927,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

MATERIAL DE PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	N.L.	BROXA RETANGULAR 16X6CM	ROMA	UN	300	R\$4,18	R\$1.254,00
11	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERDE)	CHEMICO-LOR	UN	60	R\$2,80	R\$168,00
12	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERMELHO)	CHEMICO-LOR	UN	60	R\$3,00	R\$180,00
13	38370 (SI-NAPI-RJ)	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MONFORT	UN	150	R\$8,50	R\$1.275,00
14	5318 (SI-NAPI-RJ)	DILUENTE AGUARRAS (900ML)*	NATRIELLI	UN	400	R\$15,06	R\$6.024,00
19	39431 (SI-NAPI-RJ)	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL (ROLO 150M)*	MULTIPLA	UN	100	R\$41,84	R\$4.184,00
23	3767 (SI-NAPI-RJ)	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	CARBORUNDUM	UN	2000	R\$0,64	R\$1.280,00
24	43651 (SI-NAPI-RJ)	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (16KG)*	EXTRACRILL	UN	400	R\$49,96	R\$19.984,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

25	43626 (SI-NAPI-RJ)	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS (20KG)*	EXTRACRILL	UN	300	R\$18,95	R\$5.685,00
26	39433 (SI-NAPI-RJ)	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA (28KG)*	EXTRACRILL	UN	40	R\$70,77	R\$2.830,80
38	N.L.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM (SEM CABO)	ROMA	UN	150	R\$15,75	R\$2.362,50
44	7347 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (COR CERÂMICA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$114,00	R\$17.100,00
45	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (PRETO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$89,00	R\$4.450,00
49	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL SERENO) (3,600L)*	IQUINE	UN	150	R\$54,00	R\$8.100,00
50	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR BRANCO) (3,600L)*	IQUINE	UN	300	R\$61,00	R\$18.300,00
55	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ALECRIM) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
56	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMARELO MANGABA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$80,00	R\$4.000,00
59	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL SERENO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	800	R\$89,00	R\$71.200,00
60	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRANCO FOSCO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	1000	R\$105,00	R\$105.000,00
61	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRONZE LENDA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
62	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CINZA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$91,00	R\$4.550,00
63	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CONCRETO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$118,00	R\$17.700,00
66	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LARANJA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	500	R\$112,00	R\$56.000,00
67	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LILÁS) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
69	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÉROLA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$110,00	R\$5.500,00
70	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÊSEGO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	800	R\$105,00	R\$84.000,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 01665/2023

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002B/2023

ATA Nº: 002B/2023

PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ sob o nº 34.118.962/0001-61

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$452.713,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

MATERIAL DE PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	38367 (SI-NAPI-RJ)	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	MTX FERRAMENTAS	UN	250	R\$3,29	R\$822,50
17	13 (SI-NAPI-RJ)	ESTOPA (1KG)*	PAULICEIA	UN	250	R\$24,89	R\$6.222,50
18	12815 (SI-NAPI-RJ)	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADERE	UN	600	R\$4,69	R\$2.814,00
20	7307 (SI-NAPI-RJ)	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) (3,600L)*	EXTRACRILL	UN	300	R\$63,79	R\$19.137,00
39	6085 (SI-NAPI-RJ)	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR (18L)*	EXTRACRILL	UN	450	R\$69,40	R\$31.320,00
40	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AMARELO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$158,55	R\$23.782,50
41	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AZUL) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$159,62	R\$23.943,00
42	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (BRANCA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	200	R\$159,86	R\$31.972,00
43	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (CINZA MÉDIO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$169,24	R\$25.386,00
47	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERMELHO SEGURANÇA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$209,65	R\$31.447,50
48	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL PROFUNDO) (3,600L)*	IQUINE	UN	250	R\$60,13	R\$15.032,50
51	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR CINZA MÉDIO) (3,600L)*	IQUINE	UN	150	R\$99,99	R\$14.998,50
52	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR LARANJA) (3,600L)*	IQUINE	UN	250	R\$62,79	R\$15.697,50
53	7311 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR PÊSEGO) (3,600L)*	IQUINE	UN	100	R\$63,92	R\$6.392,00





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

58	7356 (SI-NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL PROFUNDO) (18L)*	EXTRA-CRILL	UN	800	R\$246,67	R\$197.336,00
76	10481 (SI-NAPI-RJ)	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO (3,600L)*	DACAR	UN	100	R\$65,00	R\$6.500,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01666/2023

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002F/2023

ATA Nº: 002F/2023

PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E ILUMINADA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS ILUINAÇÃO LTDA- CNPJ sob o nº 24.870.133/0001-87

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$1.168,00 (MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

MATERIAL DE PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	12 (SI-NAPI-RJ)	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	COMPEL	UN	200	R\$5,84	R\$1.168,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01667/2023

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002G/2023

ATA Nº: 002G/2023

PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 06.054.686/0001-80

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

MATERIAL DE PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	7348 (SI-NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERDE) (18L)*	CORAL	UN	150	R\$250,00	R\$37.500,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01668/2023